

**REQUERIMENTO** nº 010/2024

Piên, 08 de abril de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR  
Sr. Presidente da Mesa Diretora e Senhores Vereadores

### **REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:**

**ASSUNTO:** Solicita informações sobre o último evento de carros com som automotivo, realizado em Piên no Parque Municipal.

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma dos artigos 82; art. 83 e art. 95 do Regimento Interno solicita, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente conteúdo à Prefeitura, para que através do Setor e ou Secretaria competente, **apresente esclarecimentos sobre o evento de carros com som automotivo, realizado no último domingo –dia 07 de abril de 2024– no Parque Municipal de Eventos de Piên.**

A Vereadora que subscreve o presente, solicita resposta da Prefeitura para que esclareça se houve através do setor responsável, a realização de abordagem e monitoramento acerca do fato relatado, no sentido de que fosse preventivamente inibido o excesso de barulho e ruído.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento para esclarecimentos se faz necessário, visto que segundo os relatos de moradores ocorreu a perturbação de sossego nas imediações do parque (uma vez que o local é aberto, logo não possui isolamento acústico).

Tendo em vista que a estrutura do parque não é destinada para sons extremamente altos, solicita-se também esclarecimentos para sabermos se a Prefeitura considerou o conteúdo do código de posturas de Piên, lei Municipal, 1.433, de 19 de novembro DE 2021, que é a legislação aplicável ao caso de situações em que se percebe o incômodo e perturbação do sossego dos moradores, por causas de poluição sonora (Capítulo I, do Sossego Público, a partir do Art. 98 e seguintes).

**Sobre a aventada poluição sonora, não é apenas um problema de desconforto acústico aos moradores pois, o ruído intenso, produz mal estar e intensifica os problemas de saúde, sobretudo em pessoas com autismo, idosos e pessoas com enfermidades em geral.**

Assim, ratificamos o presente pedido, visto que muitos munícipes, sobretudo os moradores das imediações do parque municipal, questionaram os excessos de ruídos no parque.

**Por fim, solicita que as informações solicitadas sejam encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, V da Lei Orgânica de Piên.**

Diante do interesse público inerente à matéria, solicito a aprovação do presente requerimento pelo Plenário da Câmara.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora